Lei nº 110/99.

De 14 de Junho de 1999.

Registrado Sob nº 113/99
Livro 005 - f. 53
Em 17 - 06 - 99

"Revoga a Lei n. 10/93 – Concessão para SANEMAT explorar o sistema de água do Município de Ribeirãozinho".

O Prefeito Municipal Ribeirãozinho no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal n. 010/93 de 26 de abril de 1993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arlindo Domingos da Silva
Prefeito Municipal